



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 400/2018

João Pessoa, 7 de novembro de 2018.

Regulamenta o procedimento “Preparação e Pagamento da Folha”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 16454/2018;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução N. 70/2009 – CNJ, de 18 de março de 2009, que determina que a Assessoria de Gestão Estratégica dos Tribunais atue na área de otimização de processos de trabalho;

CONSIDERANDO que o Tribunal já institucionalizou a metodologia de gestão de Processo através do Ato TRT GP N. 308/2015;

CONSIDERANDO a importância da padronização de procedimentos de trabalho, refletida no Plano Estratégico deste Tribunal no Projeto Gestão de Processos Administrativos 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e otimização dos procedimentos referentes ao procedimento “Preparação e Pagamento da Folha”,

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos concernentes à elaboração e pagamento da folha de pessoal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com dispositivos constitucionais e legais.

Art. 2º. O Procedimento “Preparação e Pagamento da Folha” tem como objetivo a elaboração e pagamento da folha de pessoal (servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas).

Art. 3º. O Procedimento “Preparação e Pagamento da Folha” seguirá o fluxo e o Procedimento Operacional Padrão – POP, na forma dos Anexos I e II, atendendo às recomendações do Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TRT13ª Região.

Art. 4º. O fluxo e o Procedimento Operacional Padrão – POP, além das demais informações do processo, estarão disponíveis no Portal da AGE na página do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente